DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.833, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Gestão de Carreira do Magistério.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Ofício nº 168, de 4 de novembro de 2025, do Departamento da Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 5, de 3 de dezembro de 2015 e suas alterações, a Comissão de Gestão de Carreira do Magistério.

§ 1º A Comissão de que trata o caput deste artigo compor-se-á:

I – Rosana Camaçari Prado, titular;

II - Andreia Cavalcanti Fernandes, Secretário de Escola, titular;

III - Regina de Cássia da Silva, Professor de Educação Básica I, titular;

IV - Luciene Cristina Fernandes, Professor de Educação Básica I, suplente; e

V – Angélica Aparecida dos Santos Freitas, Professor de Educação Básica I, suplente.

§ 2º Nos impedimentos legais e afastamentos de um dos membros titulares, bem como outras situações eventuais, assumirá suas funções, o membro suplente.

Art. 2º Compete a Comissão de Gestão de Carreira proceder à avaliação para progressão dos profissionais do magistério, pela via acadêmica e pela via não acadêmica, considerando os títulos e os fatores estabelecidos na seção IV - Da Progressão Funcional - do Capítulo VI - Da Carreira do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 5 de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.193, de 15 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 6 de novembro de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretora Administrativa em substituição

.....

PORTARIA Nº 3.834, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Constitui a estrutura organizacional da COMDEC.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nos termos dos artigos 8º, do Decreto Municipal nº 1.725, de 3 de novembro de 2025.

Parágrafo único. O Conselho de que trata o caput deste artigo compor-se-á:

I - Representante do Departamento Municipal da Administração e Finanças:

- Sebastião Luiz Marques.

II - Representante do Departamento de Assistência e Promoção Social:

- Letícia Pereira da Silva Castelani

III - Representante do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária:

- Laion Henrique de Oliveira Muniz

IV- Representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- Sebastião Bueno de Morais

V- Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

- Eder Pimentel

VI - Representante do Comércio:

- Thiago Moreira Mendes Espinha.

Art. 2º O SetorTécnico da COMDEC compor-se à:

- Gustavo Marques;
- Samuel de Oliveira.

Art. 3º O Setor Operativo da COMDEC compor-se à:

- Ronaldo Junio Fernandes;
- Rafael Santos Dias Campos.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC será de 04 (quatro) anos, facultado a recondução uma vez e por igual período.

Art. 5º O exercício da função de Conselheiro não será remunerado e considerado serviço público relevante prestado ao município.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 3.581, de 17 de abril de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 6 de novembro de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretora Administrativa em substituição

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.